



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

**MINUTA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE N° 26/2023.**

**ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS E GISIANE BARETA DE MATHIA.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente aditivo contratual tem por objetivo aditar o tempo e o valor do contrato de locação de sala comercial para instalação da Vigilância Sanitária do Município de Celso Ramos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

Fica aditivado o prazo do contrato por mais 06 (seis) meses, até 31/12/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

O contrato passa a vigorar com o preço de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais a partir deste aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS ORIGINAIS DO CONTRATO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato original não mencionadas por este aditivo.

Este aditivo passa a fazer parte integrante e complementar do instrumento contratual original, para todos os efeitos de direito.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

Celso Ramos, 13 de junho de 2024.

.....  
Prefeitura Municipal de Celso Ramos  
LOCATÁRIA

.....  
GISIANE BARETA DE MATHIA  
LOCADORA

**TESTEMUNHAS:**

- 1.
- 2